

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 885/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**LEI Nº. 885/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA NA COMUNIDADE DE REDONDA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

**Art. 1º.** Fica denominada “**RUA DOS SOARES**” a rua que tem início na residência do Sr. Camilo e termina na residência do Sr. Joaquim Ernesto na comunidade de Redonda.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE,  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

**Publicado por:**  
Eldevan Nascimento Silva  
**Código Identificador:0B64B937**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/12/2021. Edição 2841  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>